



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 680/2022

Contratação para elaboração de laudo pericial e serviço técnico especializado de engenharia para diagnóstico da etapa executada e atualização do projeto executivo, conforme o presente estágio da obra e atuais normativas técnicas, para continuidade das obras de ampliação da capacidade hidráulica do Rio Mathias

Recebido em 28 de novembro de 2022 às 10:53 horas.

Questionamento: *"Estamos com uma dúvida quanto ao item 5.2.5 do EDITAL SEI Nº 0014904088/2022 - SAP.LCT da CONCORRÊNCIA Nº 680/2022, que descreve: "5.2 – Não será admitida a participação de proponentes: "5.2.5 – Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal". Entretanto, nesse não há especificação se o servidor não pode pertencer à Prefeitura de Joinville ou de qualquer prefeitura existente. Assim, aguardamos esclarecimentos quanto a essa questão."*

Resposta: A participação vedada no subitem 5.2.5 do edital refere-se a diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal de Joinville.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 233/2022



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 29/11/2022, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015092020** e o código CRC **16FFADAF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br